

ATA NÚMERO 13, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 11/06/2025.-----

N.º de Registo: 4318637.-----

Data: 02/06/2025.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 11/06/2025.-----

----- Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa.-----

---- Faltas: Faltaram à reunião a Senhora Vereadora Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins e o Senhor Isidro Carvalho da Rosa, ambos por motivos de saúde, tendo a Câmara Municipal deliberado justificar, por unanimidade, as referidas faltas.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vereador, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, uma vez, que o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário chegou mais tarde por se encontrar ao serviço da Autarquia.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

Compareceram na reunião os Senhores Nelson Freitas e Hugo Marques e a Senhora Ana Freitas. Disseram que já tinham chegado a acordo com os serviços camarários, mas tinham sido informados por estes, que a Câmara Municipal iria nesta reunião deliberar definitivamente sobre o assunto e então, queriam presenciar este órgão, a deliberar sobre a rescisão por mútuo acordo do contrato de arrendamento habitacional que eles têm com o Município. No entanto, foram informados pelo Executivo Municipal que o referido assunto não constava da ordem do dia e que possivelmente, só na próxima reunião ordinária de dia vinte e cinco de junho é que esse assunto seria alvo de deliberação.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1	N.º de Registo	13126	Data	05/06/2025	Processo	2025/150.20.404/17
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria nº 105/2025, do dia 04/06/2025.

Serviço Proponente: 11217 DFP Tesouraria

Proposta:

Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria nº 105/2025, do dia 04/05/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de cinco milhões novecentos e seis mil, quinhentos e sete euros e três cêntimos (5.906.507,03 €), as Operações Orçamentais são de cinco milhões setecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e nove cêntimos (5.733.526,09 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos (172.980,94 €).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria nº 105/2025, do dia 04/05/2025, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades são de cinco milhões novecentos e seis mil, quinhentos e sete euros e três cêntimos (5.906.507,03 €), as Operações Orçamentais são de cinco milhões setecentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis euros e nove cêntimos (5.733.526,09 €) e as Operações não Orçamentais são de cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos (172.980,94 €).

2. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.

Ponto 2.1	N.º de Registo	12057	Data	26/05/2025	Processo	2025/950.30.001/5
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Voto de louvor à empresa TEKEVER e atribuição do título Mérito Empresarial Inovação e Tecnologia.

Serviço Proponente: 1001 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Aprovar o voto de louvor e autorizar a atribuição do título mérito empresarial inovação e tecnologia à TEKEVER.

DELIBERAÇÃO

A TEKEVER é um exemplo notável de inovação e excelência no setor tecnológico, destacando-se como uma das empresas mais promissoras de Portugal. Desde a sua fundação, a TEKEVER tem-se dedicado a desenvolver soluções avançadas em tecnologia de drones e sistemas de inteligência artificial, contribuindo significativamente para a modernização de diversas indústrias. O seu compromisso com a pesquisa e desenvolvimento de tecnologia, produtos e serviços nas áreas das Tecnologias de Informação e Comunicação, Aeronáutica, Espaço, Defesa e Segurança, aliado a uma visão arrojada, permitiu à empresa não apenas crescer, mas também estabelecer-se como uma referência global.-----

Em 2015, a equipa da TEKEVER realizou uma visita ao aeródromo municipal de Ponte de Sor, onde pôde constatar a excelência das infraestruturas e a capacidade do executivo municipal em promover a atração de investimento. Pouco tempo após essa visita, a empresa decidiu participar no concurso para o arrendamento de uma infraestrutura no Centro de Negócios dedicado à Indústria Aeronáutica e Aeroespacial. Este processo culminou na formalização do contrato em dezembro de 2015, tendo sido oficialmente inaugurada a empresa a 28 de abril de 2017. Um dia especial para o Município e para todo o concelho de Ponte de Sor. Desde então, foram criados mais de 200 postos de trabalho diretos, refletindo o crescimento dinâmico da empresa e o impacto positivo que tem na nossa comunidade. -----

A recente conquista do status de "unicórnio" é um marco extraordinário na trajetória da TEKEVER. Este reconhecimento reflete não apenas o seu sucesso financeiro, mas também a sua capacidade de inovar e de se adaptar às necessidades e exigências do mercado. A TEKEVER provou que é possível combinar tecnologia de ponta com uma abordagem centrada no cliente, criando produtos que não só atendem, mas superam as expectativas. Este feito é motivo de grande orgulho para todos nós, especialmente para a comunidade de Ponte de Sor.-----

O Município de Ponte de Sor sente-se honrado em ter a TEKEVER como parte integrante do seu tecido empresarial. A presença de uma empresa tão inovadora e bem-sucedida não só eleva o perfil da região, mas também inspira outras start-ups e empreendedores locais a perseguirem os seus sonhos. A TEKEVER serve como um exemplo brilhante de que, com determinação e visão, é possível sonhar. A TEKEVER serve como um exemplo brilhante de que, com determinação e visão, é possível alcançar grandes feitos, mesmo alcançar grandes feitos, mesmo num mercado tão competitivo como a indústria da aeronáutica, num mercado tão competitivo como a indústria da aeronáutica, espaço e defesa.-----

A TEKEVER tem contribuído de forma inequívoca para o desenvolvimento económico e social do concelho de Ponte de Sor e da região, criando empregos e promovendo a captação e formação de talentos. O seu compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável reflete uma visão de futuro que vai além do simples lucro. Esta empresa para além da inovação na área tecnológica, também impacta positivamente a vida das pessoas ao desenvolver soluções

que possibilitam a monitorização de fronteiras e sistemas espaciais que aperfeiçoam a compreensão dos fenómenos naturais, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos e para a mitigação dos impactos ambientais.-----

Por todas essas razões, e em reconhecimento à sólida parceria estabelecida, ao seu papel na consolidação de Ponte de Sor como cluster do setor aeronáutico, aeroespacial e de defesa, o Município de Ponte de Sor expressa o seu orgulho, felicitando a TEKEVER por esta conquista significativa que será certamente motivo de orgulho para toda a comunidade e uma fonte de inspiração para Ponte de Sor. Pelo exposto o Município de Ponte de Sor propõe um voto de louvor e a atribuição do título Mérito Empresarial Inovação e tecnologia à TEKEVER como um justo reconhecimento pelo seu contributo inestimável para o progresso e desenvolvimento económico do nosso concelho.-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o voto de louvor, autorizar a atribuição do título mérito empresarial inovação e tecnologia à TEKEVER e remeter o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	12750	Data	02/06/2025	Processo	2025/150.10.001/4
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de parecer para efeitos de renovação do Estatuto de Utilidade Pública
Fundação das Casas de Fronteira e Alorna.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta:

Atendendo ao ofício enviado pela Fundação das Casas de Fronteira e Alorna (E - 8498 de 27/05/2025), aprovar a emissão de parecer favorável, para efeitos de renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, nos termos vertidos no despacho da Srª Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, emitido em vinte e nove (29) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) 2025), a saber: -----

O Município de Ponte de Sor vem, por este meio, emitir parecer favorável à renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, tendo em consideração o impacto cultural significativo e contínuo que esta instituição tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, em estreita colaboração com o município.-----

O protocolo de cooperação existente entre o Município de Ponte de Sor e a referida Fundação data da de 15 de maio de 1993, somando já 32 anos de uma relação institucional

sólida, profícua e duradoura, com claros benefícios para a comunidade local.-----

A Fundação tem promovido, de forma consistente, uma programação cultural eclética e de elevado mérito, com especial enfoque na democratização do acesso à cultura. A sua atividade engloba concertos, conferências, recitais de poesia, exposições e oficinas de expressão artística, estas últimas em articulação com os alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS) e com a Universidade Sénior de Ponte de Sor (USEPS).-----

Destacam-se, ainda, as visitas de estudo ao Palácio Fronteira, que proporcionam aos participantes experiências enriquecedoras do ponto de vista histórico, artístico e patrimonial. Acresce referir a relevante intervenção cultural da Fundação no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e Centro Cultura I de Montargil, espaços de referência na dinamização e promoção da cultura a nível local e regional.-----

Face ao exposto, considera-se que a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna tem desempenhado um papel de excelência na promoção cultural, com impacto direto e positivo na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento cultural, educativo e social do concelho de Ponte de Sor. Neste sentido, o Município de Ponte de Sor manifesta-se favorável à renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão de parecer favorável, para efeitos de renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, nos termos vertidos no despacho da Sr^a Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, emitido em vinte e nove (29) de maio de dois mil e vinte e cinco (2025) 2025), a saber: -----

O Município de Ponte de Sor vem, por este meio, emitir parecer favorável à renovação do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação das Casas de Fronteira e Alorna, tendo em consideração o impacto cultural significativo e contínuo que esta instituição tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, em estreita colaboração com o município.-----

O protocolo de cooperação existente entre o Município de Ponte de Sor e a referida Fundação data da de 15 de maio de 1993, somando já 32 anos de uma relação institucional sólida, profícua e duradoura, com claros benefícios para a comunidade local.-----

A Fundação tem promovido, de forma consistente, uma programação cultural eclética e de elevado mérito, com especial enfoque na democratização do acesso à cultura. A sua atividade engloba concertos, conferências, recitais de poesia, exposições e oficinas de expressão artística, estas últimas em articulação com os alunos do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS) e

com a Universidade Sénior de Ponte de Sor (USEPS).-----

Destacam-se, ainda, as visitas de estudo ao Palácio Fronteira, que proporcionam aos participantes experiências enriquecedoras do ponto de vista histórico, artístico e patrimonial. Acresce referir a relevante intervenção cultural da Fundação no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor e Centro Cultural I de Montargil, espaços de referência na dinamização e promoção da cultura a nível local e regional.-----

Face ao exposto, considera-se que a Fundação das Casas de Fronteira e Alorna tem desempenhado um papel de excelência na promoção cultural, com impacto direto e positivo na comunidade, contribuindo para o desenvolvimento cultural, educativo e social do concelho de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	12722	Data	02/06/2025	Processo	2025/150.10.300/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Convite da Sociedade Filarmónica Galveense - Deslocação aos Açores Ilha Terceira.

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal da presença dos Srs. Vereadores: Luis Manuel Jordão Serra e Eduardo Miguel Oliveira Alves na deslocação aos Açores – Ilha Terceira, acompanhando a Sociedade Filarmónica Galveense no âmbito da participação desta coletividade nos grandiosos festejos das Sanjoaninas em colaboração com a Associação Marcha dos Veteranos, entre vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presença dos Srs. Vereadores Luís Manuel Jordão Serra e Eduardo Miguel Oliveira Alves na deslocação aos Açores – Ilha Terceira, acompanhando a Sociedade Filarmónica Galveense no âmbito da participação desta coletividade nos grandiosos festejos das Sanjoaninas em colaboração com a Associação Marcha dos Veteranos, entre vinte e um (21) e vinte e quatro (24) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).-----

Ponto 2.4	N.º de Registo	13244	Data	06/06/2025	Processo	2025/150.10.100/34
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Paris Air Show.-----

Serviço Proponente: 101 GAPP Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo.

Proposta:

Dar conhecimento da presença da comitiva do Município de Ponte de Sor, composta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Eng.º Hugo Hilário, a Diretora do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, Eng.ª Sandra Catarino e a membro do Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico (GIPE) do Município de Ponte de Sor, Dr.ª Susana Prates no evento: Paris Air Show entre quinze (15) e dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) em Paris, no âmbito do Protocolo de Cooperação “Invest In Alentejo 2.0 – Potenciar Infraestruturas, Fortalecer Redes e Setores Estratégicos, assinado entre o Município de Ponte de Sor e a ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo) e considerando que se trata de um dos mais importantes eventos aeronáuticos à escala mundial onde o Município de Ponte de Sor terá a possibilidade de integrar a comitiva Portuguesa do Cluster AED – Aeronáutica, Espaço e Defesa, sendo parte ativa na promoção do Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor, enquanto “Indirect Exhibitor” do certame. -----

As despesas com a representação da comitiva do Município de Ponte de Sor, composta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Eng.º Hugo Hilário, e pelos elementos da equipa do Aeródromo Municipal, Eng.ª Sandra Catarino e Dr.ª Susana Prates, serão asseguradas pela ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito da participação institucional da iniciativa Invest in Alentejo,-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento Dar conhecimento da presença da comitiva do Município de Ponte de Sor, composta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Eng.º Hugo Hilário, a Diretora do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, Eng.ª Sandra Catarino e a membro do Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico (GIPE) do Município de Ponte de Sor, Dr.ª Susana Prates no evento: Paris Air Show entre quinze (15) e dezoito (18) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) em Paris, no âmbito do Protocolo de Cooperação “Invest In Alentejo 2.0 – Potenciar Infraestruturas, Fortalecer Redes e Setores Estratégicos, assinado entre o Município de Ponte de Sor e a ADRAL (Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo) e considerando que se trata de um dos mais importantes eventos aeronáuticos à escala mundial onde o Município de Ponte de Sor terá a possibilidade de integrar a comitiva Portuguesa do Cluster AED – Aeronáutica, Espaço e Defesa, sendo parte ativa na promoção do Cluster Aeronáutico de Ponte de Sor, enquanto “Indirect Exhibitor” do certame. -----

As despesas com a representação da comitiva do Município de Ponte de Sor, composta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Eng.º Hugo Hilário, e pelos elementos da equipa do Aeródromo Municipal, Eng.ª Sandra Catarino e Dr.ª Susana Prates, serão asseguradas

pela ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito da participação institucional da iniciativa Invest in Alentejo.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

3. SERVIÇO:DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	13159	Data	05/06/2025	Processo	2025/350.10.001/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: 3ª Alteração das GOP e do Orçamento de 2025.-----

Serviço Proponente: 13 DFP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta: Apreciar e aprovar a 3ª Alteração das GOP e do Orçamento para o ano de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a 3ª Alteração das GOP e do Orçamento para o ano de 2025.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	12446	Data	29/05/2025	Processo	2025/450.10.215/40
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído para realização de Arraial de Verão Centro Comunitário Nossa Srª da Oliveira.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, destinada à realização de um arraial de verão para angariação de fundos nos dias sete (7) e oito (8) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) no seguinte horário: dia sete (7) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia oito das zero horas (00.00) às quatro horas (04:00), a decorrer na Avenida Marginal, número trinta e dois (32), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, destinada à realização de um arraial de verão para angariação de fundos nos dias sete (7) e oito (8) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) no seguinte horário: dia sete (7) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00H) e dia oito das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), a decorrer na Avenida Marginal, número trinta e dois (32), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	12450	Data	29/05/2025	Processo	2025/450.10.221/14
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licenciamento de Recinto Improvisado - Centro Comunitário Nossa Senhora Oliveira.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, destinada à realização de um arraial para angariação de fundos nos dias sete (7) e oito (8) de junho de dois mil e vinte e cinco, nos seguintes horários: dia sete das dezoito (18:00) horas às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00H) na Avenida Marginal, número trinta e três (nº 33) em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, destinada à realização de um arraial para angariação de fundos nos dias sete (7) e oito (8) de junho de dois mil e vinte e cinco, nos seguintes horários: dia sete das dezoito (18:00) horas às vinte e quatro horas (24:00) e dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00H) na Avenida Marginal, número trinta e três (nº 33) em Longomel, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do

Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	12459	Data	29/05/2025	Processo	2025/450.10.215/42
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído - G'uventude Associação de Jovens das Galveias.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada ao "VI Torneio de Futsal" do dia vinte e sete (27) a vinte e nove (29) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e nove (29) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional 244 Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada ao "VI Torneio de Futsal" do dia vinte e sete (27) a vinte e nove (29) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e nove (29) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional 244 Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	12461	Data	29/05/2025	Processo	2025/450.10.215/41
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído - G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada ao "VI Torneio de Futsal" do dia dezoito (18) a vinte e dois (22) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: dia dezoito (18) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e três horas (23:00) e dia vinte (20) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e um (21) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito (18:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional 244 Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada ao "VI Torneio de Futsal" do dia dezoito (18) a vinte e dois (22) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: dia dezoito (18) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia dezanove (19) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e três horas (23:00) e dia vinte (20) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e um (21) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito (18:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia vinte e dois (22) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), na Estrada Nacional 244 Polidesportivo de Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	12468	Data	29/05/2025	Processo	2025/450.10.072/21
Assunto:	Pedido de parecer para realização da prova BP Ultimate Rally Raid Portugal 2025 - Automóvel Club de Portugal.-----					
Serviço Proponente:	132115 DFP Taxas e Licenças					
Proposta:	Emitir parecer favorável ao Automóvel Club de Portugal, para a realização da prova BP Ultimate Rally Raid Portugal 2025, com início em Alcácer do Sal e término em Salvaterra de Magos, entre os dias vinte e dois (22) e vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável ao Automóvel Club de Portugal, para a realização da prova BP Ultimate Rally Raid Portugal 2025, com início em Alcácer do Sal e término em Salvaterra de Magos, entre os dias vinte e dois (22) e vinte e oito (28) de setembro de dois mil e vinte e cinco (2025), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da prova.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	12823	Data	03/06/2025	Processo	2025/450.10.215/43
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído - Bruno Miguel Ferreira Gomes.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Bruno Miguel Ferreira Gomes destinada à realização de “Festa de Aniversário” no dia trinta e um (31) de maio do corrente ano com o seguinte horário: das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) na Estrada da Tramaga, número três (3) A em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luís Pereira Hilário que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído a Bruno Miguel Ferreira Gomes destinada à realização de “Festa de Aniversário” no dia trinta e um (31) de maio do corrente ano com o seguinte horário: das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) na Estrada da Tramaga, número três (3) A em Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	12830	Data	03/06/2025	Processo	2025/450.10.215/44
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído - Associação Recreativa e Cultural da Comissão de

Moradores de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização de “Festas Populares em Honra de São Pedro” do dia vinte e sete (27) a trinta (30) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e nove (29) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); e dia trinta (30) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas na Rua 25 de Abril, número dezoito (18) em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização de “Festas Populares em Honra de São Pedro” do dia vinte e sete (27) a trinta (30) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e nove (29) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); e dia trinta (30) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas na Rua 25 de Abril, número dezoito (18) em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.8 N.º de
Registo

12839

Data

03/06/2025

Processo

2025/450.10.221/15

Assunto:

Licença de recinto improvisado - Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização de “Festas Populares em Honra

de São Pedro” do dia vinte e sete (27) a trinta (30) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e nove (29) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia trinta (30) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas na Rua 25 de Abril, número dezoito (18) em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Recreativa e Cultural da Comissão de Moradores de Ervideira, destinada à realização de “Festas Populares em Honra de São Pedro” do dia vinte e sete (27) a trinta (30) de junho do corrente ano com o seguinte horário: dia vinte e sete (27) das dez horas (10:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e oito (28) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00); dia vinte e nove (29) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das nove horas (09:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia trinta (30) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Recinto das Festas na Rua 25 de Abril, número dezoito (18) em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	12895	Data	03/06/2025	Processo	2025/450.10.215/45
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença especial de ruído - G'uventude Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada a “Festa de Aniversário da Associação” nos dias catorze (14) e quinze (15) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: dia catorze das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quinze das zero horas (00:00) às quatro horas, no Recinto das Festas na Rua Joaquim Barradas de Carvalho em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada a "Festa de Aniversário da Associação" nos dias catorze (14) e quinze (15) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: dia catorze das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quinze das zero horas (00:00) às quatro horas, no Recinto das Festas na Rua Joaquim Barradas de Carvalho em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.10	N.º de Registo	12907	Data	03/06/2025	Processo	2025/450.10.215/45
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado - G'uventude Associação de Jovens de Galveias.

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada a "Festa de Aniversário da Associação" nos dias catorze (14) e quinze (15) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: dia catorze das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quinze das zero horas (00:00) às quatro horas, no Recinto das Festas na Rua Joaquim Barradas de Carvalho em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada a "Festa de Aniversário da Associação" nos dias catorze (14) e quinze (15) de junho do ano corrente, com o seguinte horário: dia catorze das vinte horas (20:00) às vinte e quatro horas (24:00) e dia quinze das zero horas (00:00) às quatro horas, no Recinto das Festas na Rua Joaquim Barradas de Carvalho em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 4.11	N.º de Registo	13118	Data	05/06/2025	Processo	2025/450.10.215/46
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença especial de ruído para "VI Torneio de Futsal" - G'uventude Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente: 132115 DFP Taxas e Licenças

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização do "VI Torneio de Futsal" n os seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano:-----

Dia seis (6), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24: 00);-----

Dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia nove (9) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Polidesportivo, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização do "VI Torneio de Futsal" n os seguintes dias e horários, do mês de junho do corrente ano:-----

Dia seis (6), das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia sete (7) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24: 00);-----

Dia oito (8) das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00) e das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia nove (9) das dezoito horas (18:00) às vinte e quatro horas (24:00);-----

Dia dez (10), das zero horas (00:00) às quatro horas (04:00), no Polidesportivo, em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	12838	Data	03/06/2025	Processo	2022/450.10.204/161
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Não declarar a caducidade do licenciamento de alteração/ampliação do edifício destinado a habitação - Processo nº 160/2022.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido (5 meses) para conclusão das obras.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do licenciamento e conceder o prazo pretendido (5 meses) para conclusão das obras do imóvel sito na Rua Principal 34 CCI 1020 – Cansado, 7400 - 605 Tramaga.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	12801	Data	02/06/2025	Processo	2024/950.20.001/14
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Vistoria a edifício sito na Rua da Ponte, n.ºs 24 e 24-A, em Galveias para verificação de condições de segurança e salubridade – Reclamação.-----

Serviço Proponente: 1511121 DPGU Apoio Administrativo

Proposta:

Notificar o(s) proprietário(s) do imóvel sito na Rua da Ponte nº. 22, em Galveias, para num prazo a estipular, proceder(em) às obras necessárias à melhoria do arranjo estético, e às obras de correção das más condições de salubridade constatadas na Vistoria, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, de modo, a salvaguardar a salubridade e segurança de pessoas e bens.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou notificar o(s) proprietário(s) do imóvel sito na Rua da Ponte nº. 22, em Galveias, para num prazo a estipular, proceder(em) às obras necessárias à melhoria do arranjo estético, e às

obras de correção das más condições de salubridade constatadas na Vistoria, ao abrigo do disposto nos artigos 89º e seguintes do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, de modo, a salvaguardar a salubridade e segurança de pessoas e bens.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	12118	Data	26/05/2025	Processo	2025/450.10.213/65
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Encerramento ao Trânsito Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1522114 Mobilidade, Trânsito e Segurança Rodoviária

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, tomada em 23 de maio de 2025, que autorizou o Núcleo de Ponte de Sor do Sporting Clube de Portugal, a proceder ao encerramento ao Trânsito Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque Ponte de Sor, no dia 25 de maio, entre as 11 h e as 24 horas por ocasião da Final da Taça de Portugal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, tomada em 23 de maio de 2025, que autorizou o Núcleo de Ponte de Sor do Sporting Clube de Portugal, a proceder ao encerramento ao Trânsito Rua Projetada à Rua Mouzinho de Albuquerque Ponte de Sor, no dia 25 de maio, entre as 11 h e as 24 horas por ocasião da Final da Taça de Portugal.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	12404	Data	29/05/2025	Processo	2025/300.10.005/561
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Iluminação Viária Pública/Rede IP - Estrada da Fazenda Encargos de Execução.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1 - Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de dez mil, cento e quarenta e cinco euros (10.145,00 €) + IVA dois mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco centimos (2.333,35 €) TOTAL: doze mil, quatrocentos e

setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos (12.478,35 €).-----

2 - Autorizar a realização dos trabalhos.-----

3 - Considerar que a despesa tem Cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica orçamental 02/07011002, com o número de Cabimento 2342 e o número sequencial 44207.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., no valor de dez mil, cento e quarenta e cinco euros (10.145,00 €) + IVA dois mil, trezentos e trinta e três euros e trinta e cinco cêntimos (2.333,35 €) perfazendo o valor total: doze mil, quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos (12.478,35 €).-----

2 - Autorizar a realização dos trabalhos.-----

3 - Considerar que a despesa tem Cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano na rubrica orçamental 02/07011002, com o número de Cabimento 2342 e o número sequencial 44207.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	12414	Data	29/05/2025	Processo	2024/300.10.001/41
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor - Caminhos Pedonais e Arvoredo" Trabalhos complementares / Urbigav Construções e Engenharia, S.A.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

1 – Aprovar a execução dos trabalhos complementares, pela empresa Urbigav Construções e Engenharia, S.A., no âmbito da empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor - Caminhos Pedonais e Arvoredo", no montante de 13.410,67 € + IVA à taxa legal em vigor (treze mil, quatrocentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos), valor já cabimentado com o número 2339, N.º sequencial 44204, e de acordo com a informação técnica prestada pela fiscalização da obra, que se transcreve: -----

"No decurso da execução da empreitada, verificou-se que determinadas condições do terreno e do traçado apresentavam características que não eram previsíveis na fase de

projeto, exigindo intervenções adicionais para garantir a boa execução e funcionalidade da obra. Os principais fatores que justificam esta intervenção adicional são: -----

- Execução de Caminho Adicional: O presente contrato prevendo apenas a reabilitação de caminhos pedonais existentes, não previa a execução de novos troços. No entanto, identificou-se a tendência de maior parte dos utilizadores deste parque em afluir ao mesmo por intermédio de um trilho sobre a vegetação criado pela sua passagem consecutiva, constituindo este, uma rota direta alinhada com a passadeira, bem como com a entrada da Escola Secundária, com início no passeio contíguo à Rua General Humberto Delgado e destino ao caminho pedonal existente.-----

Apesar da proximidade a outro caminho existente, alvo de reabilitação, considera-se pertinente assentir a tendência do público pela procura por um caminho mais imediato, devendo este ser integrado na presente intervenção.-----

- Abate de árvores de médio porte: Em projeto não foram identificadas 12 árvores na contiguidade do edifício Multiusos pelo que o seu abate não foi contabilizado no mapa de quantidades à semelhança das restantes árvores implantadas em zona de passeio, cujas raízes deformavam os pavimentos em redor. Considerando que o presente procedimento intentava a mitigação desta situação, entende-se pertinente incluir em trabalhos complementares à presente empreitada a remoção das referidas árvores, bem como a reposição do pavimento na zona de caldeiras em blocos de encaixe. -----

- Encaminhamento de águas pluviais: A análise da drenagem no local evidenciou a necessidade de ajustes no encaminhamento das águas pluviais para evitar a acumulação em zonas críticas, nomeadamente junto à cafetaria. -----

- Instalação de negativos: Com a evolução dos trabalhos entendeu-se ser mais vantajosa a instalação de negativos em todas as travessias da Zona Desportiva por forma a salvaguardar a passagem de futuras infraestruturas sem danificar os pavimentos recém betonados. Deste modo, nos termos da relação em anexo, propõem-se os seguintes trabalhos complementares: -----

- Escavação para abertura de caixa para caminho pedonal adicional; -----

- Aplicação de camada de agregado britado de granulometria extensa na base do pavimento do caminho pedonal; -----

- Execução de cofragem e descofragem da laje de pavimento térreo em betão armado; -----

- Execução de pavimento térreo em betão armado com fibras de vidro (C25/30 XC4, S4); -
Assentamento de canal e grelha metálica para drenagem de águas pluviais; -----

- Abate de árvores de médio porte incluindo remoção de cepos bem como toda a terra vegetal existente;-----

- Aplicação de blocos de encaixe na zona das 12 árvores a abater, incluindo, preenchimento da caixa com solos selecionados até à cota de fundo da caixa, regularização e compactação, aplicação de camada de base em agregado britado e de almofada de pó de pedra; -----

- Instalação de tubagem em PVC DN125mm SN8 SDR34 envolvido em betão na execução de negativos Total de trabalhos complementares: 13.410,67 € + IVA;-----

Percentagem do valor inicial do contrato: 4,22% -----

Prazo adicional para execução: não aplicável. A execução dos trabalhos integra-se na sequência de trabalhos patenteados no mapa de trabalhos não exigindo prazo adicional. Nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os trabalhos complementares são admissíveis quando resultam de circunstâncias imprevistas e são indispensáveis para a boa execução do contrato, não podendo ser separados do objeto principal. O presente caso enquadra-se nos seguintes critérios: -----

- A necessidade de intervenção adicional foi determinada com base na execução real dos trabalhos, face a condições não detetáveis na fase de projeto, e visa assegurar a funcionalidade e durabilidade da obra; -----

- A substituição do empreiteiro para execução destes trabalhos seria inviável por razões técnicas e económicas, podendo comprometer a coerência da intervenção e aumentar custos desnecessários; -----

- Os valores unitários utilizados para o cálculo dos trabalhos complementares são coerentes com os valores contratuais, assegurando a sua adequação e enquadramento nas condições estabelecidas no CCP; -----

- O prazo adicional de execução é proporcional ao que inicialmente se definiu e compatível com as exigências da empreitada; -----

- O valor total dos trabalhos complementares enquadra-se nos limites estabelecidos para modificação do contrato; -----

Face ao exposto, submete-se a presente proposta para efeitos de aprovação. Nos termos do artigo 378.º do CCP, esclarece-se ainda que os trabalhos complementares assinalados decorrem de circunstâncias imprevistas e não de deficiências do projeto ou da execução imputáveis ao empreiteiro. -----

Assim, o empreiteiro não poderá ser responsabilizado pelos custos adicionais, sendo os

mesmos enquadrados no âmbito da gestão do contrato. -----

Nos termos do artigo 375.º do CCP, dever-se-á proceder à formalização dos trabalhos complementares por escrito, mediante a elaboração e assinatura de uma adenda ao contrato inicial, cuja minuta se anexará de forma a acompanhar o presente processo de aprovação".-----

2 – Aprovar a minuta de contrato a celebrar, e autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar a execução dos trabalhos complementares, pela empresa Urbigav Construções e Engenharia, S.A., no âmbito da empreitada de "Reabilitação da Zona Desportiva de Ponte de Sor - Caminhos Pedonais e Arvoredo", no montante de 13.410,67 € + IVA à taxa legal em vigor (treze mil, quatrocentos e dez euros e sessenta e sete cêntimos), valor já cabimentado com o número 2339, N.º sequencial 44204, e de acordo com a informação técnica prestada pela fiscalização da obra, que se transcreve: -----

"No decurso da execução da empreitada, verificou-se que determinadas condições do terreno e do traçado apresentavam características que não eram previsíveis na fase de projeto, exigindo intervenções adicionais para garantir a boa execução e funcionalidade da obra. Os principais fatores que justificam esta intervenção adicional são: -----

- Execução de Caminho Adicional: O presente contrato prevendo apenas a reabilitação de caminhos pedonais existentes, não previa a execução de novos troços. No entanto, identificou-se a tendência de maior parte dos utilizadores deste parque em afluir ao mesmo por intermédio de um trilho sobre a vegetação criado pela sua passagem consecutiva, constituindo este, uma rota direta alinhada com a passadeira, bem como com a entrada da Escola Secundária, com início no passeio contíguo à Rua General Humberto Delgado e destino ao caminho pedonal existente.-----

Apesar da proximidade a outro caminho existente, alvo de reabilitação, considera-se pertinente assentir a tendência do público pela procura por um caminho mais imediato, devendo este ser integrado na presente intervenção.-----

- Abate de árvores de médio porte: Em projeto não foram identificadas 12 árvores na contiguidade do edifício Multiusos pelo que o seu abate não foi contabilizado no mapa de quantidades à semelhança das restantes árvores implantadas em zona de passeio, cujas raízes deformavam os pavimentos em redor. Considerando que o presente procedimento intentava a mitigação desta situação, entende-se pertinente incluir em trabalhos complementares à presente

DELIBERAÇÃO

empregada a remoção das referidas árvores, bem como a reposição do pavimento na zona de caldeiras em blocos de encaixe. -----

- Encaminhamento de águas pluviais: A análise da drenagem no local evidenciou a necessidade de ajustes no encaminhamento das águas pluviais para evitar a acumulação em zonas críticas, nomeadamente junto à cafetaria. -----

- Instalação de negativos: Com a evolução dos trabalhos entendeu-se ser mais vantajosa a instalação de negativos em todas as travessias da Zona Desportiva por forma a salvaguardar a passagem de futuras infraestruturas sem danificar os pavimentos recém betonados. Deste modo, nos termos da relação em anexo, propõem-se os seguintes trabalhos complementares: -----

- Escavação para abertura de caixa para caminho pedonal adicional; -----

- Aplicação de camada de agregado britado de granulometria extensa na base do pavimento do caminho pedonal; -----

- Execução de cofragem e descofragem da laje de pavimento térreo em betão armado; -----

- Execução de pavimento térreo em betão armado com fibras de vidro (C25/30 XC4, S4); - Assentamento de canal e grelha metálica para drenagem de águas pluviais; -----

- Abate de árvores de médio porte incluindo remoção de cepos bem como toda a terra vegetal existente; -----

- Aplicação de blocos de encaixe na zona das 12 árvores a abater, incluindo, preenchimento da caixa com solos selecionados até à cota de fundo da caixa, regularização e compactação, aplicação de camada de base em agregado britado e de almofada de pó de pedra; -----

- Instalação de tubagem em PVC DN125mm SN8 SDR34 envolvido em betão na execução de negativos Total de trabalhos complementares: 13.410,67 € + IVA; -----

Percentagem do valor inicial do contrato: 4,22% -----

Prazo adicional para execução: não aplicável. A execução dos trabalhos integra-se na sequência de trabalhos patenteados no mapa de trabalhos não exigindo prazo adicional. Nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os trabalhos complementares são admissíveis quando resultam de circunstâncias imprevistas e são indispensáveis para a boa execução do contrato, não podendo ser separados do objeto principal. O presente caso enquadra-se nos seguintes critérios: -----

- A necessidade de intervenção adicional foi determinada com base na execução real dos trabalhos, face a condições não detetáveis na fase de projeto, e visa assegurar a funcionalidade e durabilidade da obra; -----

- A substituição do empreiteiro para execução destes trabalhos seria inviável por razões técnicas e económicas, podendo comprometer a coerência da intervenção e aumentar custos desnecessários; -----

- Os valores unitários utilizados para o cálculo dos trabalhos complementares são coerentes com os valores contratuais, assegurando a sua adequação e enquadramento nas condições estabelecidas no CCP; -----

- O prazo adicional de execução é proporcional ao que inicialmente se definiu e compatível com as exigências da empreitada; -----

- O valor total dos trabalhos complementares enquadra-se nos limites estabelecidos para modificação do contrato; -----

Face ao exposto, submete-se a presente proposta para efeitos de aprovação. Nos termos do artigo 378.º do CCP, esclarece-se ainda que os trabalhos complementares assinalados decorrem de circunstâncias imprevistas e não de deficiências do projeto ou da execução imputáveis ao empreiteiro. -----

Assim, o empreiteiro não poderá ser responsabilizado pelos custos adicionais, sendo os mesmos enquadrados no âmbito da gestão do contrato. -----

Nos termos do artigo 375.º do CCP, dever-se-á proceder à formalização dos trabalhos complementares por escrito, mediante a elaboração e assinatura de uma adenda ao contrato inicial, cuja minuta se anexará de forma a acompanhar o presente processo de aprovação”.-----

A Câmara Municipal deliberou ainda, aprovar a minuta de contrato a celebrar, e autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.4	N.º de Registo	13110	Data	05/06/2025	Processo	2024/300.10.001/64
Assunto:	Empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor" Ex-Delphi/Prorrogação de prazo para apresentação de propostas.-----					
Serviço Proponente:	1521121 DPOMA Apoio Administrativo					
Proposta:	Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Rogério Alves, tomada em 04 de junho de 2025, que aprovou a prorrogação de prazo para entrega das propostas da empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor", em face da informação elaborada pelo júri do procedimento,					

que tendo em consideração a impossibilidade de análise e resposta aos pedidos de Esclarecimentos e à Lista de Erros e Omissões remetidos pelos interessados ao presente procedimento, dentro dos prazos estipulados por Lei, será necessário proceder à sua resposta fora do prazo legal, pelo que de acordo com o n.º 7 do art.º 50.º conjugado com o artigo 64.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, terá de ser concedida uma prorrogação de prazo para apresentação de propostas. Assim a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas será de 23 dias, sendo o seu término a 02 de julho de 2025. -----

Adicionalmente, proceder-se-á à interrupção do prazo para apresentação das propostas na plataforma de contratação pública, até à publicação da resposta dos esclarecimentos/erros e omissões, e proceder-se-á a respetiva publicidade da prorrogação concedida, através de anúncio em Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia, conforme definido pelo n.º 3 do art.º 7.º da Portaria 318-A/2023, de 25 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Rogério Alves, tomada em 04 de junho de 2025, que aprovou a prorrogação de prazo para entrega das propostas da empreitada de "Centro Empresarial de Ponte de Sor", em face da informação elaborada pelo júri do procedimento, que tendo em consideração a impossibilidade de análise e resposta aos pedidos de Esclarecimentos e à Lista de Erros e Omissões remetidos pelos interessados ao presente procedimento, dentro dos prazos estipulados por Lei, será necessário proceder à sua resposta fora do prazo legal, pelo que de acordo com o n.º 7 do art.º 50.º conjugado com o artigo 64.º, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, terá de ser concedida uma prorrogação de prazo para apresentação de propostas. Assim a prorrogação de prazo para a apresentação de propostas será de 23 dias, sendo o seu término a 02 de julho de 2025. -----

Adicionalmente, proceder-se-á à interrupção do prazo para apresentação das propostas na plataforma de contratação pública, até à publicação da resposta dos esclarecimentos/erros e omissões, e proceder-se-á a respetiva publicidade da prorrogação concedida, através de anúncio em Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia, conforme definido pelo n.º 3 do art.º 7.º da Portaria 318-A/2023, de 25 de outubro.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	13146	Data	05/06/2025	Processo	2025/300.10.001/4
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche" Plano de Trabalhos / NOV PRO CONSTRUÇÕES, S.A.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Rogério Alves, que aprovou, em 04 de junho de 2025, conforme movimento 5 do documento 8783, datado de 30 de maio de 2025, o Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação da empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche" Coruche", adjudicada à empresa NOV PRO Construções, S.A.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Rogério Alves, que aprovou, em 04 de junho de 2025, conforme movimento 5 do documento 8783, datado de 30 de maio de 2025, o Plano de Trabalhos ajustado à data da consignação da empreitada de "Reabilitação da Estrada de Coruche" Coruche", adjudicada à empresa NOV PRO Construções, S.A.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	13185	Data	06/06/2025	Processo	2025/450.10.213/68
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para Abertura de Vala na Rua Luís de Camões, 20 Ponte de Sor (DSAS/2025/12967).-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de ligação elétrica entre armários para execução de ramal da rede elétrica na Rua Luís de Camões, 20 Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de ligação elétrica entre armários para execução de ramal da rede elétrica na Rua Luís de Camões, 20 Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	13197	Data	06/06/2025	Processo	2025/450.10.213/69
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização para Abertura de Vala na Rua Manuel Marques Adegas Ponte de Sor (DSAS/2025/12943).-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de ligação elétrica entre armários para execução de ramal da rede elétrica na Rua Manuel Marques Adegas Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de ligação elétrica entre armários para execução de ramal da rede elétrica na Rua Manuel Marques Adegas Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.8	N.º de Registo	13186	Data	06/06/2025	Processo	2025/300.10.001/27
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Alteração de caldeiras e substituição de árvores em arruamentos de Ponte de Sor" Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda. Lda./Prorrogação de prazo para entrega de Garantia Bancária.-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a prorrogação de prazo para apresentação da caução por mais dez dias, para a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Alteração de caldeiras e substituição de árvores em arruamentos de Ponte de Sor" conforme pedido pela empresa Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda. Lda., uma vez que o mesmo foi efetuado dentro do prazo definido inicialmente, e o parecer jurídico emitido que refere a legitimidade para a Câmara Municipal deferir o requerimento de prorrogação

de prazo para prestação da referida caução, bem como, no respeito da proporcionalidade e equidade o prazo da prorrogação nunca deverá ser superior ao prazo inicial de dez dias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação de prazo para apresentação da caução por mais dez dias, para a empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Alteração de caldeiras e substituição de árvores em arruamentos de Ponte de Sor" conforme pedido pela empresa Advanced Green Engenharia Natural e Urbana, Lda. Lda., uma vez que o mesmo foi efetuado dentro do prazo definido inicialmente, e o parecer jurídico emitido que refere a legitimidade para a Câmara Municipal deferir o requerimento de prorrogação de prazo para prestação da referida caução, bem como, no respeito da proporcionalidade e equidade o prazo da prorrogação nunca deverá ser superior ao prazo inicial de dez dias.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 6.9 N.º de Registo

13295

Data

06/06/2025

Processo

2025/300.10.001/46

Assunto:

Concurso Público Sem Publicidade Internacional da Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Requalificação do Pontão de Torre das Vargens".-----

Serviço Proponente: 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

Proposta:

Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e vinte e oito mil e sessenta e dois euros, (228.062,00 €) + IVA, cabimento 2395, n.º Seq. 44238, recorrendo a um concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;-----

Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;----

Aprovar a composição do Júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo : Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior; 1.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa;-----

Nomear a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, como Gestora de Contrato,

para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha; -----

Nomear para fiscalização da empreitada, os Técnicos Superiores: Raul Filipe Rodrigues Serra e Joana Inês Jacinto Morais Parelho, tal como informação técnica que se transcreve:-----

O presente projeto tem como objetivo efetuar a requalificação da passagem hidráulica, pontão em Torre das Vargens, pelo facto da estrutura existente se encontrar parcialmente danificada, o que a médio prazo comprometerá a restante estrutura levando ao seu colapso. A solução apresentada no projeto de execução consiste na remoção da estrutura existente e aplicação de uma estrutura armada de betão pré-fabricado, e repavimentação em betuminoso da estrada. A intervenção que integra trabalhos ao nível das obras de movimentação de terras, terraplanagem, pavimentação, obras acessórias e equipamentos de sinalização e segurança, no decorrer da obra o trânsito veículos será efetuado por um caminho alternativo cuja a sua viabilidade está garantida por trabalhos previsto na empreitada nomeadamente nivelamento do caminho bem como construção de uma passagem hidráulica provisória, de modo a assegurar com segurança o escoamento do tráfego previsto. Nesta perspetiva e considerando que o município não dispõe de meios técnicos e materiais para a realização da intervenção mencionada, propõe-se a abertura de um procedimento de Contratação Pública com vista à execução da empreitada, com recurso às disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. O prazo estipulado para a execução da empreitada foi de 60 dias, considerando-se que o CPV adequado é o 45221220-0 (Pontões).-----

DELIBERAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo efetuar a requalificação da passagem hidráulica, pontão em Torre das Vargens, pelo facto da estrutura existente se encontrar parcialmente danificada, o que a médio prazo comprometerá a restante estrutura levando ao seu colapso. A solução apresentada no projeto de execução consiste na remoção da estrutura existente e aplicação de uma estrutura armada de betão pré-fabricado, e repavimentação em betuminoso da estrada. A intervenção que integra trabalhos ao nível das obras de movimentação de terras, terraplanagem, pavimentação, obras acessórias e equipamentos de sinalização e segurança, no decorrer da obra o trânsito veículos será efetuado por um caminho alternativo cuja a sua viabilidade está garantida por trabalhos previsto na empreitada nomeadamente nivelamento do caminho bem como construção de uma passagem hidráulica provisória, de modo a assegurar com segurança o escoamento do tráfego previsto. Nesta perspetiva e considerando que o município não dispõe de meios técnicos e materiais para a realização da intervenção mencionada, propõe-se a abertura de

um procedimento de Contratação Pública com vista à execução da empreitada, com recurso às disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. O prazo estipulado para a execução da empreitada foi de 60 dias, considerando-se que o CPV adequado é o 45221220-0 (Pontões).-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de duzentos e vinte e oito mil e sessenta e dois euros, (228.062,00 €) + IVA, cabimento 2395, n.º Seq. 44238, recorrendo a um concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;-----

- Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----

- Aprovar a composição do Júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo : Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior; 1.º Vogal Suplente: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa;-----

- Nomear a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, como Gestora de Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha; -----

- Nomear para fiscalização da empreitada, os Técnicos Superiores: Raul Filipe Rodrigues Serra e Joana Inês Jacinto Morais Parelho.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

7.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	12011	Data	24/05/2025	Processo	2025/300.50.201/33
Assunto:	Pedido do Teatro Cinema Municipal por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	1431133 DCT Teatro Cinema					
Proposta:	Ratificar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia três (3) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), para acolher as quatro (4) turmas do 3º ano, acompanhadas pelos Professores, Animadores e					

Assistentes Operacionais, a fim de realizar as Provas ModA - 4º ano do 1ºCEB, conforme despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Alves, exarado a 19/05/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no dia três (3) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), para acolher as quatro (4) turmas do 3º ano, acompanhadas pelos Professores, Animadores e Assistentes Operacionais, a fim de realizar as Provas ModA - 4º ano do 1ºCEB, conforme despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Alves, exarado a 19/05/2025.-----
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	12012	Data	24/05/2025	Processo	2025/300.50.201/28
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização da cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do seu Projeto de Capacitação Parental "ACADEMIA DE PAIS", no dia trinta e um (31) de maio e no dia sete (7) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), nos horários indicados, para realizar as sessões de Formação apresentadas, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio às atividades, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Alves, de 17/05/2025, que autorizou a cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito do seu Projeto de Capacitação Parental "ACADEMIA DE PAIS", no dia trinta e um (31) de maio e no dia sete (7) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), nos horários indicados, para realizar as sessões de Formação apresentadas, assim como na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio às atividades, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-
Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Ponto 7.3	N.º de Registo	12524	Data	29/05/2025	Processo	2025/900.10.002.02/2
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	-----------------------------

Assunto:

Acolhimento do Concurso Regional de Cães da Serra de Aires, organizado pela Associação dos Cães da Serra de Aires.-----

Serviço Proponente: 1431112 DCT Turismo

Proposta:

Aprovar a atribuição do apoio logístico e financeiro no valor de 2000,00€, à Associação dos Cães da Serra de Aires (ACSA), para a realização do Concurso Regional, no Campo da Restauração, no dia 05 de julho. Com este evento pretende-se captar para o nosso território público de vários pontos do país.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição do apoio logístico e financeiro no valor de 2.000,00€, à Associação dos Cães da Serra de Aires (ACSA), para a realização do Concurso Regional, no Campo da Restauração, no dia 05 de julho. Com este evento pretende-se captar para o nosso território público de vários pontos do país.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.4	N.º de Registo	13125	Data	05/06/2025	Processo	2025/300.50.402/9
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	--------------------------

Assunto:

IV Edição Música no Parque – Montargil.-----

Serviço Proponente: 123132 DCT Centro Cultural de Montargil

Proposta:

O Centro Cultural de Montargil, assenta na promoção de uma intensa programação cultural nas diversas áreas, assegura a gestão de um serviço público no domínio da promoção cultural, através da apresentação, produção e coprodução de atividades nas mais diversas vertentes artísticas, este evento que já vai na IV edição Música no Parque faz parte do Plano de Atividades Anual do Centro Cultural de Montargil.-----
Em 2025, a IV edição do evento promete trazer ainda mais diversidade e qualidade musical, reunindo a população local e os turistas que visitam a freguesia. Este evento visa promover a cultura de Montargil através de uma série de apresentações musicais ao ar livre, proporcionando uma experiência única para todos. Necessidades para a realização do evento: -----

- Aprovar a utilização do Parque de estacionamento junto ao centro cultural de Montargil, para se poder realizar a IV edição da Música no Parque todas as sextas-feiras do mês de agosto das 19h às 00h; -----
- Aprovar o empréstimo e montagem de um palco com 20m² com 1 metro de altura para os músicos; -----
- Aprovar a presença de dois funcionários assistentes operacionais para poderem montar o PA e dar apoio aos músicos, assim como a presença do técnico Nuno Jesus para dar apoio ao evento, mediante pagamento de horas extraordinárias e de viaturas para se poderem deslocar para Montargil nos dias agendados para o evento; -----
- Aprovar a verba de duzentos euros (200€) para pagar as licenças do SPAutores para se poder realizar o evento;-----
- Aprovar a verba de oitocentos euros (800€) para pagar aos músicos que vão animar as sextas-feiras em Montargil;-----
- Aprovar a presença da equipa do Centro cultural para organização do evento, mediante pagamento de horas extraordinárias. -----

Este evento é organizado pelo Município de Ponte de Sor no qual a Junta de Freguesia de Montargil se mostrou disponível para fazer a parceria na organização do mesmo e que tem a sua participação financeira com os artistas também.-----

DELIBERAÇÃO

O Centro Cultural de Montargil, assenta na promoção de uma intensa programação cultural nas diversas áreas, assegura a gestão de um serviço público no domínio da promoção cultural, através da apresentação, produção e coprodução de atividades nas mais diversas vertentes artísticas, este evento que já vai na IV edição Música no Parque faz parte do Plano de Atividades Anual do Centro Cultural de Montargil.-----

Em 2025, a IV edição do evento promete trazer ainda mais diversidade e qualidade musical, reunindo a população local e os turistas que visitam a freguesia. Este evento visa promover a cultura de Montargil através de uma série de apresentações musicais ao ar livre, proporcionando uma experiência única para todos.-----

Deste modo, a Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a utilização do Parque de estacionamento junto ao centro cultural de Montargil, para se poder realizar a IV edição da Música no Parque todas as sextas-feiras do mês de agosto das 19h

às 00h; -----

- Aprovar o empréstimo e montagem de um palco com 20m² com 1 metro de altura para os músicos; -----

- Aprovar a presença de dois funcionários assistentes operacionais para poderem montar o PA e dar apoio aos músicos, assim como a presença do técnico Nuno Jesus para dar apoio ao evento, mediante pagamento de horas extraordinárias e de viaturas para se poderem deslocar para Montargil nos dias agendados para o evento; -----

- Aprovar a verba de duzentos euros (200€) para pagar as licenças do SPAutores para se poder realizar o evento;-----

- Aprovar a verba de oitocentos euros (800€) para pagar aos músicos que vão animar as sextas-feiras em Montargil;-----

- Aprovar a presença da equipa do Centro cultural para organização do evento, mediante pagamento de horas extraordinárias. -----

Este evento é organizado pelo Município de Ponte de Sor, em parceria com a Junta de Freguesia de Montargil, tendo esta, contribuído financeiramente na organização do mesmo, nomeadamente, na contratação dos artistas.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.5

N.º de
Registo

13127

Data

05/06/2025

Processo

2025/300.50.201/36

Assunto:

Associação CAMINHAR - Pedido de autorização para uso do espaço exterior do CAC nos dias 9 e 30 julho 2025.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social para utilizar o espaço exterior do Centro de Artes e Cultura para duas atividades a realizar nos dias nove (9) e trinta (30) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), no âmbito da Academia de Verão Bs3 Voluntariado Intergeracional-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência gratuita à Caminhar Associação Cristã de Apoio Social para utilizar o espaço exterior do Centro de Artes e Cultura para duas atividades a realizar nos dias nove (9) e

trinta (30) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025), no âmbito da Academia de Verão Bs3
Voluntariado Intergeracional-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.6	N.º de Registo	13177	Data	05/06/2025	Processo	2025/300.50.201/38
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Jardim de Infância da SCMPs - Pedido de cedência do Teatro Cinema Municipal no dia 24 de julho de 2025.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal ao Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia 24 de junho de 2025, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da atividade de final de ano letivo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal ao Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, no dia 24 de junho de 2025, nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, no âmbito da atividade de final de ano letivo.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	13176	Data	05/06/2025	Processo	2025/300.50.201/37
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - Solicitação de utilização do Teatro Cinema Municipal para o XX Seminário Anual de Professores no dia 10 de julho de 2025.-----

Serviço Proponente: 1431133 DCT Teatro Cinema

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para a realização do XX Seminário Anual de Professores, intitulado

"A Nova Fronteira: Conectados e Conscientes", evento anual promovido pelo Centro de Formação Prof'Sor no dia dez (10) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) 2025), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, se necessário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência gratuita do Teatro Cinema Municipal ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor para a realização do XX Seminário Anual de Professores, intitulado "A Nova Fronteira: Conectados e Conscientes", evento anual promovido pelo Centro de Formação Prof'Sor no dia dez (10) de julho de dois mil e vinte e cinco (2025) 2025), nos horários indicados, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias, se necessário.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	13221	Data	06/06/2025	Processo	2025/300.50.201/39
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor Pedido de autorização para expor trabalhos de alunos no âmbito da Campanha do Projeto Sem Sombras no Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 143111 DCT Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do varandim da Sala Multimédia, da Biblioteca Municipal, sita no Centro de Artes e Cultura, para expor trabalhos de alunos no âmbito da Campanha do Projeto Sem Sombras do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, entre os dias 14 e 28 de junho de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência gratuita do varandim da Sala Multimédia, da Biblioteca Municipal, sita no Centro de Artes e Cultura, para expor trabalhos de alunos no âmbito da Campanha do Projeto Sem Sombras do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, entre os dias 14 e 28 de junho de 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 7.9	N.º de Registo	13224	Data	06/06/2025	Processo	2025/300.50.201/19
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: N.A.I.C. - Nova Aliança Igreja Cristã de Ponte de Sor - Pedido de cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura para o dia 28 de junho de 2025.-----

Serviço Proponente: 1431131 DCT Centro de Artes e Cultura

Proposta:

Aprovar a autorização de cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à N.A.I.C. – Nova Aliança Igreja Cristã de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), nos horários indicados, para a realização de uma Conferência sobre a Perturbação do Espectro do Autismo, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência gratuita do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, à N.A.I.C. – Nova Aliança Igreja Cristã de Ponte de Sor, no dia vinte e oito (28) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), nos horários indicados, para a realização de uma Conferência sobre a Perturbação do Espectro do Autismo, e na disponibilização de recursos humanos e logísticos para apoio à atividade, assegurando o Município o pagamento das respetivas horas extraordinárias.-
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

8.SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	12486	Data	29/05/2025	Processo	2025/650.10.103/7
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedidos de Apoio Económico de Caráter Eventual.-----

Serviço Proponente: 141111 DAS INTEGRAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL SAAS

Proposta:

Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar os apoios económicos de caráter eventual relativos aos processos nº.s 2025/650.20.001/13, 2025/650.10.103/4 e 2025/650.10.103/5 os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 1717, 1734 e 2319 e os nºs. sequenciais 43754, 43774 e 44191, respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando que os apoios solicitados, reúnem os requisitos das alíneas b) e c) do artigo 7.º do

Regulamento interno do SAAS que se referem à prevenção de situações de vulnerabilidade social, pobreza e exclusão social, a Câmara Municipal, tendo em consideração a proposta apresentada deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar os apoios económicos de carácter eventual relativos aos processos n.ºs 2025/650.20.001/13, 2025/650.10.103/4 e 2025/650.10.103/5 os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 1717, 1734 e 2319 e os n.ºs. sequenciais 43754, 43774 e 44191, respetivamente.-----

Ponto 8.2	N.º de Registo	12879	Data	03/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/43
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Pedido de apoio para restituição de verba no âmbito da operação ALT20 06 4842
FEDER 000044 - Adequação de Edifícios às Resposta Social Centro
Comunitário/Caminhar Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar Associação Cristã de Apoio Social, a qual se traduz na atribuição àquela entidade de um apoio financeiro no valor de 5.357,49 € (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete euro e quarenta e nove cêntimos) para pagamento de dívida no âmbito da operação ALT20 06 4842 FEDER 000044 - Adequação de Edifícios às Resposta Social Centro Comunitário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar Associação Cristã de Apoio Social, a qual se traduz na atribuição àquela entidade de um apoio financeiro no valor de 5.357,49 € (cinco mil, trezentos e cinquenta e sete euro e quarenta e nove cêntimos) para pagamento de dívida no âmbito da operação ALT20 06 4842 FEDER 000044 - Adequação de Edifícios às Resposta Social Centro Comunitário.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.3	N.º de Registo	12857	Data	03/06/2025	Processo	2025/150.20.300/5
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Relatório do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Sor SAAS /Ano 2024.-----

Serviço Proponente: 141111 DAS INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL SAAS

Proposta: Tomar conhecimento do Relatório do SAAS relativo ao período de janeiro a dezembro de 2024, bem como, aprovar o Plano de Ação para o corrente ano de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do SAAS relativo ao período de janeiro a dezembro de 2024, remetendo-o para conhecimento da Assembleia Municipal e tendo, ainda, em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Ação para o corrente ano de 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.4	N.º de Registo	12797	Data	02/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/45
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Minuta de 2º Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude - Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a G'uventude Associação de Jovens de Galveias que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de até 2.250,00 €, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas tidas com o aluguer de palco, som e luz no âmbito da realização do evento "G'uventude em Festa", no dia 14 de junho de 2025, em Galveias.-----
Aprovar a concessão de apoio logístico que se traduz na cedência de 4 casas de banho portáteis no recinto das festas, de 300 metros de painel de rede metálica para vedar a área do evento no recinto das festas, 25 grades de policiamento para frente do palco, 3 contentores para recolha de lixo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta da 2ª Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o

Município de Ponte de Sor e a G'uventude Associação de Jovens de Galveias que se traduz na concessão de um apoio financeiro no valor de até 2.250,00 €, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas tidas com o aluguer de palco, som e luz no âmbito da realização do evento "G'uventude em Festa", no dia 14 de junho de 2025, em Galveias, bem como, aprovar a concessão de apoio logístico que se traduz na cedência de 4 casas de banho portáteis no recinto das festas, de 300 metros de painel de rede metálica para vedar a área do evento no recinto das festas, 25 grades de policiamento para frente do palco, 3 contentores para recolha de lixo.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.5	N.º de Registo	12689	Data	02/06/2025	Processo	2025/650.20.304/6
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de Apoio para Pagamento de Rendas ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----

Serviço Proponente: 12111 DAS Intervenção e Integração Social

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de rendas referentes aos meses de fevereiro, março e abril, no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros) por mês, perfazendo um total de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros), relativo ao agregado familiar identificado no processo n.º 2025/650.20.304/6, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza com o cabimento efetuado para 2 232 2025/5010AC.2 Apoio Social e Famílias Desfavorecidas com o número sequencial 44237.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento de rendas referentes aos meses de fevereiro, março e abril, no valor de 220,00 € (duzentos e vinte euros) por mês, perfazendo um total de 660,00 € (seiscentos e sessenta euros), relativo ao agregado familiar identificado no processo n.º 2025/650.20.304/6, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza com o cabimento efetuado para 2 232 2025/5010AC.2 Apoio Social e Famílias Desfavorecidas com o número sequencial 44237.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.6	N.º de Registo	12822	Data	03/06/2025	Processo	2025/300.50.203/37
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres para realização do evento comemorativo do 20º Aniversário realizado no dia 1 de junho.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta: Ratificar o Despacho, datado de 30/05/2025, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou a concessão de apoio logístico à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres para realização do evento comemorativo para assinalar o 20º Aniversário da Entidade, no dia 1 de junho de 2025, e que se traduziu na cedência de 6 grades metálicas, 2 tendas, 2 estrados de madeira, 3 caixotes do lixo.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho, datado de 30/05/2025, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou a concessão de apoio logístico à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres para realização do evento comemorativo para assinalar o 20º Aniversário da Entidade, no dia 1 de junho de 2025, e que se traduziu na cedência de 6 grades metálicas, 2 tendas, 2 estrados de madeira, 3 caixotes do lixo.---
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.7	N.º de Registo	13096	Data	05/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/56
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira - Realização do evento "Arraial do Centro", no dia 7 de junho.-----

Serviço Proponente: 1411114 DAS Associativismo

Proposta: Ratificar o Despacho, datado de 04/06/2025, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Pereira Hilário, que se traduziu na cedência, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de 3 tendas, contentores para recolha de resíduos indiferenciados e seletivos e respetivos sacos para realização do evento "Arraial do Centro", no dia 7 de junho de 2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou ratificar o Despacho, datado de 04/06/2025, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Pereira Hilário, que se traduziu na cedência, ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de 3 tendas, contentores para recolha de resíduos indiferenciados e seletivos e respetivos sacos para realização do evento “Arraial do Centro”, no dia 7 de junho de 2025.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 8.8	N.º de Registo	13167	Data	05/06/2025	Processo	2025/850.10.003.01/58
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 141114 DAS Associativismo

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor que se traduz na concessão dos seguintes apoios financeiros:-----

Até 3.450,00 € (três mil quatrocentos e cinquenta euros), mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos de refeição (jantar convívio) dos grupos participantes no 43º Festival Nacional de Folclore, que decorre em Ponte de Sor a 21/06/2025.-----

Até 12.480,00 € (doze mil quatrocentos e oitenta euros), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de deslocação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor a Sorrento (Itália), entre os dias 26 e 30 de junho de 2025, no âmbito da sua participação no X Festival Internazionale del Folklore “Tarantella del Vesuvio”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor que se traduz na concessão dos seguintes apoios financeiros:-----
Até 3.450,00 € (três mil quatrocentos e cinquenta euros), mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face aos custos de refeição (jantar convívio) dos grupos participantes no 43º Festival Nacional de Folclore, que decorre em Ponte de Sor a 21/06/2025.----

Até 12.480,00 € (doze mil quatrocentos e oitenta euros), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para apoio com os custos de deslocação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor a Sorrento (Itália), entre os dias 26 e 30 de junho de 2025, no âmbito da sua participação no X Festival Internazionale del Folklore “Tarantella del Vesuvio”.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

9.SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	12929	Data	04/06/2025	Processo	2025/150.20.200/1
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Cessação de Contrato de Trabalho por limitação de mandatos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1421 Serviço de Educação e Juventude

Proposta:

Considerando o Protocolo celebrado a 20.04.2026 entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor (CPCJ), que tem como objeto a cooperação para a contratação de Técnicos Superiores de Serviço Social para prossecução das competências daquela Comissão:-----

i. Aprovar o pagamento da quantia de 11.572,57€ (onze mil, quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), conforme documento financeiro discriminativo no designado quadro Anexo I, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para efeitos de compensação financeira ao Técnico Superior de Serviço Social devido à cessação do respetivo vínculo laboral, porque atingido o limite legalmente previsto de 9 anos de exercício de funções na Comissão, nos termos do art.26º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO

Relativamente ao Protocolo celebrado a 20.04.2026 entre o Município de Ponte de Sor, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor (CPCJ), que tem como objeto a cooperação para a contratação de Técnicos Superiores de Serviço Social para prossecução das competências daquela Comissão, a Câmara Municipal tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou aprovar o pagamento da quantia de 11.572,57€ (onze mil, quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), conforme documento financeiro discriminativo no designado quadro Anexo I, à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para efeitos de compensação financeira ao Técnico Superior de

Serviço Social devido à cessação do respetivo vínculo laboral, porque atingido o limite legalmente previsto de 9 anos de exercício de funções na Comissão, nos termos do art.26º da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10. SERVIÇO: GIPE – GABINETE DE INVESTIMENTO E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	10157	Data	07/05/2025	Processo	2025/150.10.100/25
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Proposta reunião de Câmara Iniciativa ATLAS, Patrocínio Silver.-----

Serviço Proponente: GIPE Gabinete de Inovação e Planeamento Estratégico

Proposta:

Autorizar o pagamento de apoio financeiro e logístico no valor de seiscientos euros (600€) da iniciativa “ATLAS Systems & Aeronautics” do Instituto Superior Técnico, para o desenvolvimento das suas atividades de projetar, construir e voar aeronaves não tripuladas.

- Emissão de apoio institucional e logístico necessário à concretização da iniciativa (apoio ao progresso do projeto e na aprendizagem de novas skills essenciais para o desenvolvimento das atividades; apoio na compra de materiais; deslocações e inscrições nas competições).----

- Atribuição de patrocínio, correspondente ao pacote de apoio Silver que prevê ainda a colocação de logos digitais; em Merch e nas aeronaves bem como publicações nas plataformas Instagram e LinkedIn.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento de apoio financeiro e logístico no valor de seiscientos euros (600€) da iniciativa “ATLAS Systems & Aeronautics” do Instituto Superior Técnico, para o desenvolvimento das suas atividades de projetar, construir e voar aeronaves não tripuladas.-----

- Emissão de apoio institucional e logístico necessário à concretização da iniciativa (apoio ao progresso do projeto e na aprendizagem de novas skills essenciais para o desenvolvimento das atividades; apoio na compra de materiais; deslocações e inscrições nas competições).-----

- Atribuição de patrocínio, correspondente ao pacote de apoio Silver que prevê ainda a colocação de logos digitais; em Merch e nas aeronaves bem como publicações nas plataformas Instagram e LinkedIn.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DSSPCM GTF GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

Ponto 11.1	N.º de Registo	13147	Data	05/06/202	Processo	2025/450.10.066/3
------------	----------------	-------	------	-----------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de Autorização prévia para ações de (RE)Arborização de Terragal Agropecuária SA (507050673) P_arb_065768 Registo ICNF nº PR.005828.2025

Serviço Proponente: 111115 DSSPCM GTF Gabinete Técnico Florestal

Proposta:

Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU SP) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU SP), tendo autorizado que os mesmos sejam enviados para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	13073	Data	05/06/2025	Processo	2025/150.10.500/25
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Protocolo de colaboração com a AFLOSOR Associação dos Produtores Agro-florestais da região de Ponte de Sor relativamente à constituição de uma equipa de sapadores florestais-----

Serviço Proponente: 111115 DSSPCM GTF Gabinete Técnico Florestal

Proposta:

Aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFLOSOR Associação dos Produtores Agro-florestais da Região de Ponte de Sor. -----
Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido protocolo de colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFLOSOR Associação dos Produtores Agro-florestais da Região de Ponte de Sor, bem como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido protocolo de colaboração.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 11.3	N.º de Registo	13149	Data	05/06/2025	Processo	2025/450.10.066/4
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Pedido de Autorização prévia para ações de (RE)Arborização de Altri Florestal SA (500249741) P_arb_065826 Registo ICNF nº PR.005871.2025.-----

Serviço Proponente: 111115 DSSPCM GTF Gabinete Técnico Florestal

Proposta: Tomar conhecimento dos pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU SP) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU SP), tendo autorizado que os mesmos, sejam enviados para o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF).-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DFP GESTÃO DO PATRIMÓNIO.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	12890	Data	03/06/2025	Processo	2025/300.50.201/32
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Oferta Pública para Exploração em Regime de Arrendamento com prazo certo da Loja nº 2 do Estádio Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DFP Gestão do Património

Proposta:

- 1.Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de prazo certo da Loja nº 2 do Estádio Municipal de Ponte de Sor, sita na Avenida General Humberto Delgado;-----
- 2.Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2º Vogal Efetivo: António José Martins Lopes, Técnico Superior; 1º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior, e 2º Vogal

Suplente: Marília Lopes Pimenta Vieira, Técnica Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos referentes à Oferta Pública para a Exploração em Regime de Arrendamento de prazo certo da Loja nº 2 do Estádio Municipal de Ponte de Sor, sita na Avenida General Humberto Delgado;-----

2. Designar a Comissão de Análise das Candidaturas e Acompanhamento da respetiva licitação, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2º Vogal Efetivo: António José Martins Lopes, Técnico Superior; 1º Vogal Suplente: Inês Helena Martins Lopes Navega, Técnica Superior, e 2º Vogal Suplente: Marília Lopes Pimenta Vieira, Técnica Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 12.2	N.º de Registo	13158	Data	05/06/2025	Processo	2024/300.10.005/1222
------------	----------------	-------	------	------------	----------	----------------------

Assunto: Proposta Abate de Bens ao Inventário.-----

Serviço Proponente: 132113 DFP Gestão de Património

Proposta:

Tomar conhecimento para o abate dos bens ao Inventário Municipal, bens que foram vendidos pelo Município através da “Oferta Pública para a Alienação de Sucata 2024”.-----

Propõe-se que seja aprovado o abate dos bens descritos na informação anexa a proposta, uma vez que os bens já foram vendidos.-----

DELIBERAÇÃO

Considerando que os bens descritos na informação anexa à presente proposta se encontravam em estado de inutilização, obsolescência ou degradação irreversível, e que já não possuíam utilidade para os serviços municipais, nem se justificam reparações ou reaproveitamento, e tendo os mesmos, sido alienados pelo Município, devendo, por isso, serem desincorporados do Património Municipal, a Câmara Municipal deliberou aprovar o abate dos referidos bens ao Inventário Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

13.SERVIÇO: DRH -SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	13043	Data	04/06/2025	Processo	2025/750.20.600/62
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Formação em Contexto de Trabalho (Estágio) para uma (1) aluna que frequenta o Curso Técnico de Turismo 12º Ano, da Escola Profissional de Coruche.-----

Serviço Proponente: DRH Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho (Estágio), no serviço de Turismo, da Divisão de Cultura e Turismo, do Município de Ponte de Sor (colaboração no Museu Municipal), por parte de uma (1) aluna que frequenta o 2º ano do Curso Técnico de Turismo – 12º Ano, da Escola Profissional de Coruche, de acordo com o solicitado.-----
2. Designar como orientadora do referido estágio, a técnica superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área Turismo, Clara Prates. -----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Profissional de Coruche.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho (Estágio), no serviço de Turismo, da Divisão de Cultura e Turismo, do Município de Ponte de Sor (colaboração no Museu Municipal), por parte de uma (1) aluna que frequenta o 2º ano do Curso Técnico de Turismo – 12º Ano, da Escola Profissional de Coruche, de acordo com o solicitado.-----
 2. Designar como orientadora do referido estágio, a técnica superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, na área Turismo, Clara Prates. -----
 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Profissional de Coruche.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 13.2	N.º de Registo	13152	Data	05/06/2025	Processo	2025/750.20.600/63
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de estágio curricular para uma aluna que frequenta o

Mestrado de Psicologia Clínica da Universidade de Évora.-----

Serviço Proponente: DRH Divisão de Recursos Humanos

Proposta:

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no âmbito do Gabinete de Psicologia Clínica e Saúde Mental, por parte de uma aluna que frequenta o Mestrado de Psicologia Clínica da Universidade de Évora, de acordo com o solicitado.-----
2. Designar como orientador a do referido estágio, a técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal, Ana Solposto;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular no Serviço Integrado de Apoio à Criança e à Família, da Divisão de Educação, Juventude e Desporto da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no âmbito do Gabinete de Psicologia Clínica e Saúde Mental, por parte de uma aluna que frequenta o Mestrado de Psicologia Clínica da Universidade de Évora, de acordo com o solicitado.-----
 2. Designar como orientador a do referido estágio, a técnica superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal, Ana Solposto;-----
 3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Universidade de Évora.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 13.3	N.º de Registo	13204	Data	06/06/2025	Processo	2025/750.20.600/65
Assunto:	Pedido de realização de estágio curricular para três alunos que frequentam o Curso Técnico Profissional de Técnico de Informática Sistemas, na Escola Secundária de Ponte de Sor.-----					
Serviço Proponente:	DRH Divisão de Recursos Humanos					
Proposta:	1. Autorizar a realização de Estágio Curricular por parte de três alunos que frequentam o Curso Técnico Profissional de Técnico de Informática Sistemas, na Escola Secundária de					

Ponte de Sor nos serviços da Câmara Municipal de Ponte de Sor, dois no Serviço de Administração de Sistemas, da Divisão Jurídico Administrativa e um no Centro Cultural de Montargil de acordo com o solicitado.-----

2. Designar como orientadores dos referidos estágios o técnico de sistemas e tecnologias de informação, Ricardo Cruz, relativamente aos alunos que realizam o estágio no serviço de Administração e Sistemas e o coordenador técnico, Licínio Lopes, relativamente ao aluno que realizam estágio no Centro Cultural de Montargil.-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a realização de Estágio Curricular por parte de três alunos que frequentam o Curso Técnico Profissional de Técnico de Informática Sistemas, na Escola Secundária de Ponte de Sor nos serviços da Câmara Municipal de Ponte de Sor, dois no Serviço de Administração de Sistemas, da Divisão Jurídico Administrativa e um no Centro Cultural de Montargil de acordo com o solicitado.-

2. Designar como orientadores dos referidos estágios o técnico de sistemas e tecnologias de informação, Ricardo Cruz, relativamente aos alunos que realizam o estágio no serviço de Administração e Sistemas e o coordenador técnico, Licínio Lopes, relativamente ao aluno que realizam estágio no Centro Cultural de Montargil.-----

3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Escola Secundária de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

14.SERVIÇO: SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONAUTICAS.-----

Ponto 14.1	N.º de Registo	13182	Data	06/06/2025	Processo	2025/900.10.001.01/5
Assunto:	Aeródromo Municipal de Ponte de Sor_ Ciência Viva_ Autorização para realização do evento CanSat Júnior nos dias 27 e 28 de junho de 2025.-----					
Serviço Proponente:	Serviço de Apoio às Atividades Aeronáuticas					
Proposta:	Aprovar a realização do Evento CanSat Júnior, no Hangar do Edifício Central do Aeródromo					

Municipal, a acontecer nos dias 27 e 28 de junho de 2025. -----

Autorizar o apoio logístico dos Serviços Operativos do Município, na organização do Evento.
Autorizar a despesa no valor de 450€, referente à componente de alimentação dos participantes no dia 27 de junho (jantar), referenciada no Protocolo de Cooperação.-----

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Ciência Viva, assim como autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o documento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a realização do Evento CanSat Júnior, no Hangar do Edifício Central do Aeródromo Municipal, a acontecer nos dias 27 e 28 de junho de 2025. -----

- Autorizar o apoio logístico dos Serviços Operativos do Município, na organização do Evento. ----

- Autorizar a despesa no valor de 450€, referente à componente de alimentação dos participantes no dia 27 de junho (jantar), referenciada no Protocolo de Cooperação.-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a Ciência Viva, assim como, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a assinar o documento.----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho